



CARTÓRIO DA PRIMEIRA VARA CÍVEL DA COMARCA DE IRATI
ESTADO DO PARANÁ.

Rua Pacífico Borges, n.º 120 - CEP 84500-000 Irati – Paraná

EDITAL DE ARREMATAÇÃO EM PRIMEIRO OU SEGUNDO LEILÃO E DE INTIMAÇÃO DO DEVEDOR

O Doutor Henrique Kurscheidt, MM. Juiz de Direito da 1ª Vara Cível da Comarca de Irati- Pr., na forma da lei, vem, por meio do presente edital, informar a todos os interessados, a realização de Leilão Judicial na forma que se segue:

PRIMEIRO LEILÃO: Dia 15 de junho do ano de 2018, às 10:00 horas, tão somente na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 100% da avaliação.

SEGUNDO LEILÃO: Dia 29 de junho do ano de 2018, às 15:00 horas, de forma presencial no Tribunal do Júri do Fórum de Irati, localizado na Rua Pacífico Borges nº 120, Irati/PR., e na modalidade online, com cadastramento prévio dos interessados pelo portal do leiloeiro www.kleiloes.com.br para a venda a quem mais der, desde que não se constitua preço vil, ou seja, inferior à 60% da avaliação.

Caso haja interessado em adquirir o bem em prestações, deverá apresentar sua proposta por valor não inferior ao da avaliação, salvo se já estiver sendo realizado o segundo leilão, observados os termos do art. 895, do CPC, até o início do leilão o que não obsta sua realização.

PROCESSO: Autos n.º 0000633-60.2004.8.16.0095 de Execução de Título Extrajudicial da 1ª Vara Cível de Irati, proposta pela Cooperativa de Crédito Rural do Centro Sul do Paraná-SICREDI CENTRO SUL em desfavor de Bielik Comércio de Sementes LTDA.

BEM: Um lote de terreno urbano localizado à Rua Ladislau Obrzut Antiga Rua São Sebastião, nesta cidade, com à área de 480,00m² com as medidas divisas e demais características, constantes do memorial descritivo, elaborado pelo Engº Denis Roberto Iurk – CREA 9025-D-Pr, a saber; o imóvel em questão tem o seu início em um marco cravado no alinhamento predial da Rua Ladislau Obrzut e terra de Gustavo Colaço de Bairro. Deste ponto, segue margeando o alinhamento predial da referida rua no rumo 68º08' SE com a distância de 15,0 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Estafano-Strujak no rumo 13º05' SW com distância de 32,5 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Eduardo Dzieciny no rumo 76º07' NW com distância de 13,5 metros. Deste ponto, deflexiona-se à direita e confronta com terras de Gustavo Colaço Bairro no rumo 12º05' NE com distância de 35,0 metros e chega-se ao ponto onde se fez princípio encerrando a presente descrição, fechando perímetro com uma área de 480,00 metros quadrados. **Matrícula nº 4.037 do CRI de Irati-PR.**

ÔNUS: Constantes da Matrícula nº 4.037 de 13/04/2017: a) Hipoteca em favor da parte autora (R.06); b) Penhora nº 471/2002 de Execução de Título Extrajudicial do Juízo de Direito da Comarca de Irati (R.07); c) Penhora nº 633-60.2004.8.16.0095 (387/2004), deste processo (R.09). Podendo existir ônus diversos não informados no processo ou com registro posterior às datas da expedição de matrícula e/ou certidão do distribuidor.

AVALIAÇÃO: R\$ 220.000,00 (duzentos e vinte mil reais) em 10/11/2017. Atualizada em 18/04/2018 pela média INPC/IGP-DI, R\$ 224.162,60 (duzentos e vinte e quatro mil cento e sessenta e dois reais e sessenta centavos). O valor será atualizado monetariamente nos dias dos Leilões pelo índice (média INPC/IGP-DI).

VALOR DA DÍVIDA: R\$ 933.481,01 (novecentos e trinta e três mil quatrocentos e oitenta e um reais e um centavo), na data de 12/04/2017, que poderá ser acrescida das devidas correções, custas processuais, eventuais multas e honorários advocatícios.

DEPÓSITO: Vitoldo Bielik.

LEILOEIRO: Werno Klöckner Júnior (JUCEPAR 660).

OBS: O arrematante deverá arcar com os honorários do leiloeiro depositados no ato da arrematação. Quanto ao valor dos honorários do Leiloeiro, corresponderão à 4,0% do valor do lance, sob responsabilidade do arrematante. Na hipótese de Remição 1,5% do valor pelo qual o bem foi resgatado, cabendo à pessoa que realiza a remição. Transação depois de designada arrematação e publicados os editais, 0,7% do valor do acordo pelo executado. Adjudicação 1,0% do valor da adjudicação pelo credor.

A arrematação não será desfeita (art. 903 do CPC), podendo o arrematante desistir da aquisição apenas nas hipóteses do § 5º do Art. 903 do CPC).

O presente edital será publicado na rede mundial de computadores, no sítio do leiloeiro www.kleiloes.com.br, e em plataforma a ser disponibilizada pelo CNJ, assim que estiver disponível.

E, para que chegue ao conhecimento de todos e não possa ninguém alegar ignorância, especialmente os acima nominados e seu(s) cônjuge(s) se casado(s) for(em), ficam desde já por este devidamente intimados para que, querendo, promova(m) o que entender(em) a bem de seus direitos; será o presente edital afixado no quadro de editais e avisos da 1ª Vara Cível. Não havendo expediente nos dias designados, fica pré-fixado o 1º dia útil subsequente. Dado e passado nesta cidade e Comarca de Irati, Estado do Paraná, 18 de abril de 2018.

HENRIQUE KURSCHIEDT
JUIZ DE DIREITO